



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 01/19
AO PROJETO DE LEI Nº. 73/2019

O VEREADOR que esta subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõe a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 73/2019:

EMENDA MODIFICATIVA

Altera o Anexo I – Compatibilização do Orçamento às Metas de 2019 – LOA 2020, no Programa 0026 – Gestão Inovadora, Integrada e Transparente – 0019 Farroupilha Mais Esporte Mais Lazer e 0015 – Visite Farroupilha

Retira-se da Função 04, subfunção 122, Tipo Atividade, na Ação 2007 – Publicação e Divulgação dos Atos do Executivo, do Programa 0026 – Gestão Inovadora e Integrada o valor de R\$ 200.000,00, passando para R\$ 400.000,00;

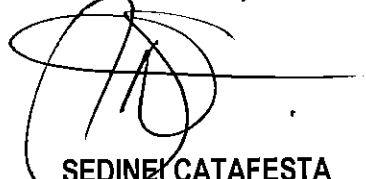
Acresce-se na Função 27, subfunção 812, Tipo Operações Especiais, na Ação 0029 – Apoio Financeiro a projetos Esportivos e de Lazer o valor de R\$ 100.000,00, passando para R\$ 122.500,00.

- Para apoio de entidades esportivas conforme seleção de projetos.

Acresce-se na Função 13, subfunção 392, Tipo Atividade, na Ação 2076 – Realização de Eventos Culturais o valor de R\$ 100.000,00, passando para R\$ 450.000,00.

- Para a realização da Gincana na cidade de Farroupilha.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2019.


SEDINEI CATAFESTA
VEREADOR DA BANCADA DO PSD

"FARROUPILHA - BÉRÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha - RS - Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma Emenda Modificativa ao Anexo I - Compatibilização do Orçamento às Metas de 2019 – LOA 2020, nos Programas 0026 – Gestão Inovadora, Integrada e Transparente, 0019 – Farroupilha Mais Esporte mais Lazer e 0016 – Visite Farroupilha do Projeto de Lei nº. 73/2019, onde se altera rubricas, retirando o valor de R\$ 200.000,00 da Publicação e Divulgação dos Atos do Executivo e passando o valor de R\$100.000,00 para a Ação de Apoio financeiro a projetos esportivos e de lazer e o valor de R\$100.000,00 para a Ação Realização de Eventos Culturais.

Pretende-se com a referida emenda garantir o apoio a entidades esportivas devidamente regularizadas do Município, que realizam campeonatos e competições com atletas amadores e a realização da Gincana que ocorria no município através da rádio Espaço Fm e movimentava a cidade em diversos aspectos. O valor anteriormente destinado no Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias original apresentado pelo Poder Executivo é insuficiente para a realização das ações mencionadas acima.

Contando com a colaboração dos nobres Vereadores no sentido de aprovarmos a presente Emenda.

Sala de Sessões, 09 de dezembro de 2019.

SEDINE CATAFESTA
VEREADOR DA BANCADA DO PSD

"FARROUPILHA - BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL"
"DOE SANGUE, SALVE VIDAS"

11 de Dezembro - Emancipação Política do Município de Farroupilha.

20 de Maio - Comemoração da Imigração Italiana no RS.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420, Centro, CEP 95180-000 - Farroupilha -RS - Brasil